

ATAS

Ata da Associação de Pais AEDLV e Representantes de Turma

Data | hora 07/12/2018 | 21h00 | Reunião declarada aberta por Silvia Pinela

Participante

Representantes de Turmas + S. Pinela + C. Guedes + S. Rubina + A. Matias + A. Gregório + H. Santos

Aprovação da Ata

A ata da reunião de 7 de dezembro foi escrita por um membro da AP, revista e aprovada pelos respetivos membros da AP.

1. Apresentação dos Membros

Iniciou-se a abertura da reunião com a apresentação da nova equipa da AP.

2. Corta-Mato

Os representantes foram informados do adiamento da prova de corta-mato para janeiro de 2019. Prevê-se que a prova ocorra na 2ª semana de janeiro, a uma 4ª feira.

O motivo pelo qual o corta-mato foi adiado, deve-se ao facto de não haver disponibilidade de autocarros, em número suficiente para assegurar o transporte dos alunos.

A mãe Carina F. do 7D, informa que conversou com a Prof. Ilda sobre a discriminação da prática da atividade em relação a algumas escolas da primária, nomeadamente a da Zambujeira. A razão prende-se com a falta de transporte.

Solução: a Prof. Ilda comprometeu-se em estender a prática desta atividade a todas as escolas do agrupamento.

AP: Faz todo o sentido estender a atividade a todas as escolas do agrupamento. A questão do transporte, pode ser ultrapassada com boa-vontade das Juntas de Freguesia em apoiar esta ação educativa. Uma vez adiada a prova poderá ser proposta a inclusão.

3. Refeições

A) Reclamação da Refeição

No passado dia 06/12/2018, as crianças e adultos sentiram-se maldispostas após a ingestão da refeição servidas pela cantina da EB.

As crianças visadas foram da Escola João das Regras e também das escolas periféricas que são servidas pelas refeições confeccionadas pela Escola EB deste agrupamento.

Os sintomas apresentados pelas crianças no agrupamento foram: vómitos, diarreia, dor abdominal, alguns apresentaram febre.

As escolas comunicaram aos pais, que se deslocaram às mesmas a fim de as recolherem para casa ou a algum serviço de urgência.

Não houve indicação sobre as refeições confeccionadas na Escola EB de Ribamar, não havendo ocorrência deste episódio.

Sabendo que a CML recolhe amostras para analisar, os pais pretendem conhecer os resultados das análises efetuadas as refeições da semana toda.

B) Recolha de testemunhos:

Escola da Praia da Areia Branca – pai Diogo A. – reclamação:

1. Supõem que tenha havido uma refeição *indigesta* no dia 06/12/2018.
2. As refeições em causa pressupõem que tenha sido a SOPA – feijão com couve
3. As crianças foram encaminhadas para casa com vômitos, diarreia, dores abdominias

EB Vimeiro – reclamação:

1. Qualidade dos alimentos
2. Variedade da ementa
3. Avaliação Nutricional.

Na generalidade os pais dizem que Empresa Uniself – fornecedora das refeições:

1. Tem peixe de má qualidade
2. Apresentação das refeições com pouca qualidade
3. Comida crua, principalmente as batatas
4. Funcionárias – auxiliares de apoio ao refeitório - Obrigam as crianças a comer a comida
1. Concursos públicos avaliados pela OesteCim qual é o principal critério de escolha – o preço??

Kiosque das Senhas:

1. O sistema apresenta deficiências;
2. Continua a não permitir a compra das senhas em tempo útil, obrigando as crianças a pagar multas;
3. Continua a haver crianças que acabam por não almoçar por falta de senha.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS (AP): comprometeu-se a visitar as escolas no dia 10/12 e conversar com a Direção:

1. EB Ribamar e EB Lourinhã;
2. Kiosque das senhas - Propor a devolução das multas aos EE por reposição no cartão.
3. Propor que o Bar disponha de alimentos saudáveis. Evitar sumos açucarados, bolos, doces. Proporcionar sandes com saladas, águas, fruta da época, iogurtes.
4. As auxiliares / funcionários devem provar a comida antes de obrigarem as crianças a comer a refeição, para certificar-se que a mesma não se encontra imprópria para consumo – perigo de comida azeda!
5. Alimentos alergénicos não devem ser fornecidos as crianças, cujo os pais apresentaram relatório na escola.
6. Promover uma alimentação saudável conforme legislação em vigor:

A AP aconselha os pais a enviarem as reclamações fundamentadas para o endereço de mail da CML: educacao@cm-lourinha.pt com cópia à Associação de Pais.

Informação Adicional:

Anexar folheto informativo: «vómitos e diarreias»

Anexar folheto informativo: «Reclamação»

Anexar folheto informativo: «Regulamento do serviço refeição»

Anexar folheto informativo: «Ementas»

Informação disponível no site da CML:

Refeições Escolares

Fruto do concurso público ao abrigo do Acordo Quadro promovido pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste, à qual integramos como entidade aderente, foi possível adjudicar o serviço de refeições com ementas equilibradas, capitações adequadas com a garantia da qualidade, higiene e segurança alimentar e com preços competitivos ao Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL para confeção e fornecimento das refeições escolares nos refeitórios de EB1 de Lourinhã, EB1 de Moita dos Ferreiros, EB1 de Reguengo Grande, EB 2,3 na Lourinhã, EB 2,3 em Miragaia e EBI de Ribamar.

Refeitório em Funcionamento durante o ano letivo						
Cantina	EB 2,3 em Miragaia	EB 2,3 na Lourinhã	EBI Ribamar	EB1 Lourinhã	EB1 Moita Ferreiros	EB Reguengo Grande
Refeitório	EB 2,3 em Miragaia	EB 2,3 na Lourinhã	EB1 Marquiteira	EB1 / JI Atalaia	EB1/JI Moita Ferreiros	EB1/JI Moledo
	EB1 Cabeça Gorda		EBI Ribamar	EB1/JI Lourinhã		EB1/JI Reguengo Grande
	EB1 Marteleira	EBI/JI Vimeiro	EB1 /JI Praia Areia Branca	EB1/JI S. Bartolomeu dos		
	EB1/JI Miragaia	JI Ventosa	EB1 /JI Seixal	Galegos		
			EB1 Zambujeira			

Podem usufruir do fornecimento de refeições escolares todas as crianças matriculadas nos estabelecimentos da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho. Sem prejuízo no disposto na secção I do capítulo III do Regulamento do Serviço de Refeições às Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico, os encarregados de educação devem entregar o formulário de inscrição disponibilizado, devidamente preenchido, até ao dia 13 de julho, no Balcão do Município.

Quando esta pronta a escola Nova?

2. EB Marquiteira

Quando esta pronta a escola Nova?

3. EB Vimeiro

Quando esta pronto o espaço exterior que continua a ter pó de cimento?

Supostamente seria reparado o espaço no fim-de-semana de 08 e 09 de dez.

Acidente na escola: uma criança entalou a mão... foi socorrida!

4. EB João das Regras

Quando terminam as obras?

AP: Obter informação da CML...

5. Apoio à Família

Componente de Apoio à Família (CAF) - 1.º Ciclo

Os pais solicitam que a componente CAF possa assegurar o cuidado e acompanhamento das crianças quando não há aulas, por falta de professor.

1. Turmas não conseguem integrar mais crianças para evitar a perda de aulas.
2. Onde ficam as crianças quando não tem aulas?
3. As auxiliares podem assegurar as ausências de professores na sala?

AP: Propor à CML a inclusão do serviço CAF às turmas que não tenham professor... custos para os pais??

Anexar folheto informativo: «Regulamento CAF»

6. Seguro Escolar

Informação prestada a um pai sobre o Seguro escolar na hora de almoço:

- 1- Perde o direito ao seguro quando sai para almoçar a casa ...(!)

AP: O seguro escolar permanece ativo durante o período do trajeto (casa vs escola) não perde o direito.

7. Autocarros – transporte escolar

Zambujeira

Falta de informação da escola ao serviço de transportes sobre as alterações de horários. Obrigando os pais a ir buscar as crianças à escola por falta de transporte.

Matas

Continua a haver falta de transporte quando as crianças terminam as aulas as 13h ... próximo transporte as 16h45 ...

AP: Questionar a escola se a situação já foi regularizada junto dos transportes!

Consultar site:

<http://www.cm-lourinha.pt/horarios-de-autocarros-escolares>

Anexar folheto informativo: «horários»

8. Fumar à porta

Os pais sentem-se indignados por existirem professores, auxiliares e pais à porta da escola a fumar. Sugerem que seja criado um espaço próprio longe dos olhares das crianças.

Afinal promove-se continuamente o «NÃO FUMAR!», mas depois não se segue o exemplo.

AP: sugerir á direção uma alternativa...

Informação adicional:

A nova lei pretende proibir que se fume (além dos já previstos na actual lei) "nos locais destinados a menores de 18 anos, nomeadamente infantários, creches e outros estabelecimentos de assistência infantil, lares de infância e juventude, centros de ocupação de tempos livres, colónias e campos de férias, parques infantis, e demais estabelecimentos similares".

Os deputados acrescentaram na lei que nos estabelecimentos da área da saúde e do ensino devem, sempre que possível, ser criados espaços para fumar, no exterior, que garantam protecção de elementos climatéricos e protecção de imagem.

9. TELEMÓVEIS

Os pais pedem que se faça ações de sensibilização para diminuir a dependência dos miúdos com os telemóveis.

Faça-se campanhas do Dia do NÃO TELEMÓVEL.

AP: criar uma ação

Próxima Reunião

15 de Março de 2019 – 21h00, EB Ribamar

Encerrou-se a reunião as 23h30.

